

PORTARIA N.º 0208, de 15 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **RAFAEL DA COSTA ILHÉU FONTAN**, cadastro nº 724354371, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, *Campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 29/03/2019 a 27/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR